



4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019

4º Termo Aditivo *04* /2021 ao Termo de Colaboração nº 009/2019, celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, por meio do SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, como CONTRATANTE, e a CENTRAL DE OPORTUNIDADE, como CONTRATADA, referente à prorrogação do prazo da parceria de serviços continuados e redução de valor.

Aos dias *07* do mês de *Julho* do ano de 2021, na Avenida Presidente Vargas nº 1997 – Centro - RJ, o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, a seguir denominado CONTRATANTE, representada pela Sr^a. Secretária HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK, CPF sob nº 888.664.327-68 e a CENTRAL DE OPORTUNIDADES, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, estabelecida na Rua Mayrink Veiga nº 4, 9º e 10º andar – Centro - RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 39.845.862/0001-50, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal Sra. NANCY SOARES TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 591.746.417-00 têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Termo de Colaboração nº 009/2019, conforme despacho autorizativo da Senhora Secretária Municipal da Pessoa com Deficiência, datado de 29/04/2021, à fl. 2515 do processo nº 01/820.004/2019, publicado no D.O.RIO de 10/05/2021, à fl. 38, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Termo de Colaboração n.º 009/2019;

- a) prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/05/2021 até 01/11/2021, com fundamento no artigo 25 do Decreto Rio nº 42.696/2016 e suas alterações.
- b) a redução de valor a partir de 01/01/2021, com fundamento nos artigos 38, inciso I, alínea b do Decreto Rio nº 42.696/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DE VALOR E DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

O valor da presente redução é de R\$ 216.347,27 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante.

Tal redução corresponde a 3,36% (três vírgula trinta e seis por cento) do valor do Termo de Cooperação. Deste modo, o valor global do Termo de Colaboração nº 009/2019 que era de R\$ 6.448.136,30 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e trinta centavos) passa a ser de R\$ 6.231.789,03 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos).

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.253.747,04 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Deste modo, o valor acumulado do Termo de Colaboração nº 009/2019 que era de R\$ 6.231.789,03 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta e nove reais e três centavos) passa a ser de R\$ 7.485.536,07 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e sete centavos).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
VIGÊNCIA DA PRORROGAÇÃO: 06 (seis) meses – 02/05/2021 a 01/11/2021		
1ª. Parcela	2ª. Parcela	3ª. Parcela
R\$ 208.957,84	R\$ 208.957,84	R\$ 208.957,84
4ª. Parcela	5ª. Parcela	6ª. Parcela
R\$ 208.957,84	R\$ 208.957,84	R\$ 208.957,84

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração nº 009/2019, que não colidirem com o disposto no presente termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO EMPENHO DAS DESPESAS

As despesas correspondentes ao presente instrumento correrão por conta do Programa de Trabalho nº 40.01.08.367.0089.2801, Código de Despesa nº 3.3.50.39.01 do orçamento de 2021, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2021/000145, no valor de R\$ 1.253.747,04 (hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

O CONTRATANTE remeterá cópias autênticas deste termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

Nos termos da legislação vigente, o reajuste de preços, se cabível, somente será devido a cada período mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato do termo.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Matrícula nº 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE

FABIANE BEZERRA DA SILVA
Diretor I
Matr. 11/139.341-2

MICHAELL ARTHUR DE SANTANA BRUNOCILLA
Assessor I



ANEXO I-A

As partes que a esta subscrevem declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente na relação com a Administração Municipal.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Matrícula nº 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE



ANEXO I - B

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL E ADMINISTRATIVA

Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.

Parágrafo primeiro – A responsabilização da pessoa jurídica subsiste nas hipóteses de alteração contratual, transformação, incorporação, fusão ou cisão societária, ressalvados os atos lesivos ocorridos antes da data da fusão ou incorporação, quando a responsabilidade da sucessora será restrita à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado, até o limite do patrimônio transferido.

Parágrafo segundo - As sociedades controladoras, controladas, coligadas ou, no âmbito do respectivo contrato, as consorciadas serão solidariamente responsáveis pela prática dos atos previstos nesta Lei, restringindo-se tal responsabilidade à obrigação de pagamento de multa e reparação integral do dano causado.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2021.

HELENA THEREZINHA DE MATTOS WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Matricula nº 60/324.165-0

CENTRAL DE OPORTUNIDADES
NANCY SOARES TORRES
DIRETORA PRESIDENTE

Processo nº	01/820.004/2019
Data:	15/07/19
Rubrica:	d.



Data da assinatura: 24/06/2021
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a Empresa AJS Limpeza e Conservação Eireli
Objeto: Limpeza e Conservação nas dependências da contratante
Valor Global: R\$ 115.009,92
Programa de Trabalho: 15.41.15.122.0364.4164
Natureza da Despesa: 33.90.37.01
Nota de Empenho: 2021/000058 e 2021/000059
Valor: R\$ 60.549,98
Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 014/2021 I Lei 10.520/2002

Prazo: 01/07/2021 até 02/02/2022
Valor: R\$ 505.266,67 (quinhentos e cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Programa de Trabalho: 18.16.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Nota de Empenho: n.º 2021/237, no valor de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)
Fundamento: Art. 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 38 do Decreto 42.696/2016

b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 28/2019, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/001991/2019
Termo Aditivo nº: 63/2021 ao Termo de Fomento nº 19/2019
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CRUZADA PELA INFÂNCIA DO LEME
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.
b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 19/2019, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/000150/2020
Termo Aditivo nº: 65/2021 ao Termo de Fomento nº 05/2020
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e PRIMEIRA IGREJA BATISTA DO ALTO DA BOA VISTA
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.
b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 05/2020, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/001993/2019
Termo Aditivo nº: 66/2021 ao Termo de Fomento nº 35/2019
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e DISPENSÁRIO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS DA GÁVEA
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.
b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 35/2019, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/002000/2019
Termo Aditivo nº: 67/2021 ao Termo de Fomento nº 37/2019
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO COMUNITÁRIO DA RUA UM UNIÃO FAZ A FORÇA
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.
b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 37/2019, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/001987/2019
Termo Aditivo nº: 68/2021 ao Termo de Fomento nº 29/2019
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e AÇÃO COMUNITÁRIA PRO-FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.
b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 29/2019, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).

Processo Instrutivo nº: 07/02/001992/2019
Termo Aditivo nº: 69/2021 ao Termo de Fomento nº 18/2019
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e CENTRO ESPÍRITA CRISTÓFILOS
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.
b) Ficam retificados os valores do Plano de Trabalho, com fundamento no artigo 57, da Lei 13.019/2014.
c) Fica alterado o cronograma de desembolso constante na Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 18/2019, nas parcelas 19 a 21.
Valor Total: R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

1. Processo Instrutivo nº: 07/06/001601/2019
2. Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº: 15/2019
3. Data da assinatura: 11/02/2021
4. Partes: PCRJ/6ª CRE e a Empresa CÔPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A
Objeto: aquisição de gás liquefeito de petróleo
5. Valor: R\$ 60.549,98
6. Fundamento: artigo 79 Inciso II da lei 8.666/1993 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/11/000104/2019
1º Termo Aditivo nº: 19/2021 Termo de Fomento nº 03/2019
Data da assinatura: 05/07/2021
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e ASSOCIAÇÃO RESGATE DOS VALORES HUMANOS - AREVAH
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual
Prazo: Abril/2021
Valor: R\$ 12.675,00 (doze mil seiscentos e setenta e cinco reais)
Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696 e suas alterações

Processo Instrutivo: 07/11/000679/2019
6º Termo Aditivo nº: 18/2021 Termo de Fomento nº 09/2019
Data da assinatura: 05/07/2021
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual
Prazo: Abril/2021
Valor: R\$ 17.062,50 (dezassete mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696 e suas alterações

Processo Instrutivo: 07/11/000680/2019
5º Termo Aditivo nº: 16/2021 Termo de Fomento nº 10/2019
Data da assinatura: 05/07/2021
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual
Prazo: Abril/2021
Valor: R\$ 17.875,00 (dezassete mil oitocentos e setenta e cinco reais)
Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696 e suas alterações

Processo Instrutivo: 07/11/000070/2020
3º Termo Aditivo nº: 20/2021 Termo de Fomento nº 02/2020
Data da assinatura: 05/07/2021
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e NÚCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Objeto: Redução de valor sem supressão do objeto contratual
Prazo: Abril/2021
Valor: R\$ 37.375,00 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)
Fundamento: Artigo 57 da Lei 13.019/2014 c/c artigo 38, inciso I, alínea "b", do Decreto Rio nº 42.696 e suas alterações

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: 07/11/000679/2019
7º Termo Aditivo nº: 21/2021 Termo de Fomento nº 09/2019
Data da assinatura: 06/07/2021
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e OBRA SOCIAL DO PARQUE ROYAL
Objeto: Prorrogação pelo período de 7 (sete) meses e 2 (dois) dias
Prazo: 01/07/2021 até 02/02/2022
Valor: R\$ 482.300,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e trezentos reais)
Programa de Trabalho: 18.16.12.365.0316.2133
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.08
Nota de Empenho: n.º 2021/236 no valor de R\$ 68.250,00 (sessenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).
Fundamento: Art. 55 da Lei 13.019/2014 e suas alterações c/c Art. 38 do Decreto 42.696/2016

Processo Instrutivo: 07/11/000680/2019
6º Termo Aditivo nº: 23/2021 Termo de Fomento nº 10/2019
Data da assinatura: 06/07/2021
Partes: PCRJ/SME/11ª CRE e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ILHA DO GOVERNADOR
Objeto: Prorrogação pelo período de 7 (sete) meses e 2 (dois) dias

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA - PAJ
EXPEDIENTE: 07/07/2021
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo nº: 01/500.952/2021
Contrato: 021/2021
Data de Assinatura: 28/06/2021
Partes: COMLURB e HPS CLEAN MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
Objeto: Aquisição de panos de chão na cor branca, 100% algodão
Prazo: A partir da data da assinatura até 180 dias
Valor: R\$ 93.174,00
Nota de Empenho: 2021/001247
Programa de Trabalho: 43.51.15.122.0385.4165
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.02
Fundamento: Lei nº 13.303/2016 e Decreto Municipal nº 44.698/18

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 01/506.675/2015
Contrato: 089/2015
Termo Aditivo: 051/2021
Data de Assinatura: 26/06/2021
Partes: COMLURB e M.B. MARTINS AGROPECUÁRIA ME
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais seis meses, a contar de 8 de julho de 2021.
Valor: R\$ 504.309,00
Nota de Empenho: 2021/001271
Programa de Trabalho: 43.51.17.452.0051.4126
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.29
Fundamento: Art. 57, II e 5º da Lei nº 8.669/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 01/820.004/2019
Instrumento: 04º Termo Aditivo nº 04/2021 ao Termo de Colaboração nº 09/2019
Data da assinatura: 07/07/2021
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMPD e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Objeto: redução de valor a partir de 01/01/2021, bem como a prorrogação do prazo contratual por mais 3 (seis) meses, a contar de 02/05/2021 a 01/11/2021.
Valor da Redução: R\$ 216.347,27
Valor da Prorrogação: R\$ 1.253.747,04
Programa de Trabalho: 40.01.08.367.0069.2801
Natureza da despesa: 3.3.50.39.01
Nota de empenho: 2021/000145
Valor do Empenho: R\$ 1.253.747,04
Fundamento: Decreto Rio nº 42.696/2016

**TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo: Nº 40/100.541/2019.
Identificação do Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 16/2021.
Data da assinatura: 02/07/2021.
Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TRES KADOSH DO BRASIL COMERCIO EM INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº 26/2017, serviços de manutenção preventiva e corretiva, on-site, em equipamentos de informática (Notebook).
Prazo: 12 meses, de 08/07/2021 a 05/07/2022.
Valor: R\$ 18.750,00.
Empenho: n.º 232, de 02/07/2021, no valor de R\$ 9.114,58.
Programa de Trabalho: 2101.01.032.0004.2051.
Natureza da Despesa: 33.90.39.31.
Fundamento do Instrumento: Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e autorização da Senhora Secretária-Geral da Presidência à peça 105 do processo instrutivo, publicada no D.O. RIO nº 79, de 02/07/2021.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº: 07/02/001986/2019
Termo Aditivo nº: 62/2021 ao Termo de Fomento nº 28/2019
Data da assinatura: 08/06/2021
Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e AÇÃO COMUNITÁRIA PRO-FAVELA DOUTOR MARCELLO CÂNDIA
Objeto: a) Redução do valor de R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente a 3,33% (três vírgula, trinta e três por cento) do valor contratado, com fundamento na Lei 13.019/2014 c/c § 1º.